

TERMOS DE USO DA CAMPANHA "Cashback Perene"

1- FINALIDADE E OBJETIVO

Os presentes Termos de Uso têm por finalidade estabelecer as regras e condições para campanha da LOJAS RENNEN S.A, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, 91410-400, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.754.738/0001-62 e da REALIZE SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, 90.410-400, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.731/0001-38 ("Realize").

Para fins destes Termos de Uso, a expressão "Cartões Renner" compreende, em conjunto, o "Cartão Renner", o "Novo Cartão Renner" e o "Meu Cartão". Esta campanha tem como objetivo valorizar o relacionamento com todos os clientes titulares dos Cartões Renner. Como benefício, será concedido um bônus percentual (cashback) sobre o valor da compra realizada nas Lojas Renner e Ashua, desde que paga com os Cartões Renner. O bônus poderá ser utilizado como desconto em uma compra futura nas lojas físicas, site, aplicativo ou canal de WhatsApp, ampliando o poder de compra do cliente, conforme os termos e condições abaixo.

2 - PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO:

O período de participação será estabelecido no Anexo I - REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES, conforme as regras e limites previstos nestes Termos de Uso e no Anexo I.

3 - QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta campanha os clientes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. sejam pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos completos na data de adesão aos Termos de Uso;
- II. sejam titulares ou realizem a contratação de um dos Cartões Renner, na condição de titulares;
- III. tenham aderido à campanhas anteriores de cashback ou, caso não tenham aderido anteriormente, aceitem integralmente as condições previstas nestes Termos de Uso, conforme a sistemática aplicável ao respectivo cartão e canal de adesão; e
- IV. observem as demais condições, prazos, limites e regras de aquisição e resgate previstos nestes Termos de Uso e no Anexo I.

Caso o Participante não concorde com os Termos de Uso, ou com as suas atualizações previstas no Anexo I - REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES, não será possível sua participação na campanha.

4 – LOJAS PARTICIPANTES:

Participam desta campanha todas as lojas físicas Renner e Ashua localizadas em território brasileiro, bem como os seguintes canais virtuais: loja online, WhatsApp e o aplicativo Renner.

Consulte as lojas participantes no Anexo I - REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES.

5 - PRODUTOS PARTICIPANTES:

Para acúmulo de cashback: participam dessa promoção todos os produtos à venda nas LOJAS PARTICIPANTES, localizadas em território brasileiro, respeitando os períodos de participação previstos no item 2, bem como as determinações previstas no Anexo I - REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES.

6- CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

a) DA OBRIGATORIEDADE DE SER CLIENTE TITULAR DOS CARTÕES RENNER:

Para participar desta promoção, é **obrigatório** que o interessado seja cliente titular, já ativo ou novo, de um dos Cartões Renner.

O consumidor que ainda NÃO é cliente titular dos Cartões Renner poderá solicitar a contratação em uma das lojas físicas Renner ou através do aplicativo Renner, no menu “Cartões”, observadas as condições aplicáveis ao produto escolhido. A aprovação do(s) cartão(ões) estará sujeita à análise de crédito.

b) DA ADESÃO

b.1 Para clientes do Cartão Renner ou do Meu Cartão que já aderiram à campanha de cashback anteriormente:

A adesão à campanha será considerada automática quando o consumidor, nos termos do item 3 destes Termos, que já tenha aderido anteriormente à campanha de cashback utilizar o benefício disponibilizado na realização de compra efetuada com o Cartão Renner ou com o Meu Cartão como forma de pagamento. Ao utilizar o benefício, o consumidor manifesta, de forma automática, livre e inequívoca, sua concordância integral com os presentes Termos de Uso.

b.2 Para novos clientes do Cartão Renner ou do Meu Cartão:

Para participar da campanha e obter o benefício de cashback, o consumidor titular do Cartão Renner ou do Meu Cartão deverá realizar a adesão e/ou o aceite dos Termos de Uso, previamente à sua compra, através de nossos colaboradores, na rede de Lojas físicas Renner e Ashua, ou através do aplicativo Renner, no menu Cartões.

b.3 Para clientes do Novo Cartão Renner:

Para os clientes do Novo Cartão Renner, a adesão será considerada automática mediante a utilização do benefício de cashback em compra elegível realizada com o Novo Cartão Renner, ocasião em que o consumidor manifesta, de forma automática, livre e inequívoca sua concordância integral com estes Termos de Uso.

b.4 Para efeito de participação, somente o titular dos Cartões Renner poderá efetivar a adesão à campanha e realizar o resgate do bônus. Compras efetuadas por dependentes contribuirão para o acúmulo de bônus exclusivamente em favor do titular, desde que atendidas as regras abaixo:

- No caso de clientes que já aderiram a campanhas anteriores, o titular tenha utilizado o benefício de cashback, caracterizando adesão automática nos termos destes Termos de Uso;
- No caso de clientes que ainda não tenham aderido anteriormente, o titular tenha realizado a adesão e/ou aceite antes da primeira compra ou da utilização do benefício, conforme a sistemática aplicável ao respectivo cartão e por meio dos canais indicados, quando aplicável.

7 - COMO PARTICIPAR:

Os Participantes desta Promoção deverão realizar compra com os Cartões Renner durante o PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO, conforme descrito no item 2 destes Termos de Uso (horário de Brasília/DF), nas lojas físicas da Renner ou da Ashua – dentro do horário de funcionamento das lojas – via site, aplicativo ou WhatsApp, seguindo os critérios descritos abaixo e todos os previstos nestes Termos de Uso e Anexo I.

As compras realizadas e pagas com os Cartões Renner, sem valor mínimo, darão direito a um bônus para o titular do(s) cartão(ões). As compras realizadas pelos dependentes, sob as mesmas regras, também acumulam bônus para o titular.

As compras realizadas e pagas com outra forma de pagamento que não seja os Cartões Renner (Ex: cartão presente, vale-troca, dinheiro, cartões de crédito e cartões de débito de outros emissores), NÃO serão consideradas para o recebimento de bônus.

Caso haja cancelamento, arrependimento ou contestação da compra, o bônus disponibilizado será automaticamente cancelado.

8 - ACOMPANHAMENTO DO SALDO:

O Participante, conforme o item 3 destes Termos de Uso, poderá acompanhar seu saldo de bônus de acordo com as regras estabelecidas no Anexo I – REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES.

8.1 Em até 03 (três) dias úteis contados da data do processamento da compra, o titular do Cartão Renner e/ou Meu Cartão receberá e-mail confirmando o acúmulo de cashback

e, quando disponível para o respectivo cartão e canal, poderá consultar o saldo acumulado por meio do aplicativo Renner, no menu “Cartões”.

8.2 Para titulares do Novo Cartão Renner, o saldo acumulado, o prazo de validade e as demais informações relativas ao cashback serão comunicados por e-mail ao endereço cadastrado pelo cliente, em até 03 (três) dias úteis contados da data de processamento da compra.

9 – AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES:

O Participante, conforme o item 3 destes Termos de Uso, poderá utilizar/resgatar o bônus em qualquer loja física Renner ou Ashua localizada em território brasileiro, via aplicativo, site ou WhatsApp, observada a disponibilidade de estoque, bem como o Anexo I - REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES, através do site <https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/promocoes/cashback-cartoes-renner>.

10 - LIMITES DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes, conforme o item 3 destes Termos de Uso, podem participar o quanto desejarem, desde que atendam aos critérios de participação estabelecidos nos Termos de Uso e no Anexo I, ou seja, não há limite para acúmulo de bônus.

No momento da utilização/resgate, o valor do bônus utilizado será concedido como um desconto e não poderá ultrapassar a percentagem estabelecida no Anexo I - REGRAS DE AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES.

11 - EXCLUSÃO E CANCELAMENTO:

O Participante, conforme o item 3 destes Termos de Uso, poderá, a qualquer tempo, por manifestação de vontade através dos canais de atendimento dos Cartões Renner (disponíveis no site <https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/>), solicitar a exclusão de sua participação na campanha. Eventual bônus adquirido e não utilizado quando da desistência e/ou cancelamento do cliente titular aos termos da campanha não poderá ser posteriormente resgatado, estando ausente possibilidade de revalidação, reemissão ou reembolso.

A Realize e a Renner poderão cancelar a participação do Participante, titular dos Cartões Renner na ocorrência de quaisquer das seguintes situações:

- I. inadimplemento das obrigações estabelecidas com os Cartões Renner;
- II. falecimento do Participante;
- III. má-fé ou tentativa de fraude ao sistema;
- IV. lavagem de dinheiro.

12 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS:

A Realize e a Renner têm o compromisso com a segurança e a privacidade das informações coletadas acerca dos Participantes, titulares dos Cartões Renner, tanto em ambientes online quanto offline, que são os titulares dos dados pessoais, esclarecendo as condições gerais de coleta, uso, armazenamento e demais formas de tratamento e proteção de dados pessoais nos sites, plataformas e aplicativos, em conformidade com a legislação brasileira atualmente em vigor em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais no Brasil, em especial a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”).

Para mais detalhes das características e hipóteses de tratamento de dados pessoais, acesse a nossa Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, através do site <https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/images/relatorio-governanca/download/e78215fa14e18358c1fb60686897868e.pdf>

13 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - “LGPD”) e demais leis aplicáveis à privacidade e proteção de dados, o tratamento dos dados pessoais dos Participantes tem por finalidade a participação na campanha.

A empresa GIVEX, parceira da Realize e da Renner, poderá enviar e-mails aos Participantes, titulares dos Cartões Renner, com finalidade exclusiva de informar transações, saldo, prazo de validade e demais informações operacionais relativas à campanha. Para essa finalidade, a GIVEX atuará como operadora de dados pessoais, tratando as informações exclusivamente conforme as instruções da Realize e/ou da Renner e para execução da campanha.

Os dados pessoais dos Participantes poderão ser mantidos pela Realize e a Renner, após a finalização da campanha, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Renner, em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

A Realize e a Renner se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da participação na campanha.

14 - VIGÊNCIA

Os presentes Termos de Uso têm vigência por prazo indeterminado para disciplinar a mecânica da campanha de cashback. Cada período promocional aplicável será definido no Anexo I específico, que produzirá efeitos para os Participantes após a adesão e/ou aceite dos Termos de Uso e da Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, conforme as regras nele previstas.

A Realize e a Renner reservam-se o direito de, a qualquer tempo e independentemente de anuência dos Participantes, incluir, excluir ou modificar regras e benefícios dos Termos de Uso e do Anexo I - REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES, devendo comunicar os Participantes com 10 (dez) dias de antecedência, por meio do e-mail indicado no cadastro e do site (<https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/>). As alterações não afetarão cashback já adquirido e disponibilizado aos Participantes, salvo quando necessárias para cumprimento de obrigação legal, determinação de autoridade competente ou prevenção de fraude. Caso o Participante não concorde com as modificações/atualizações, poderá exercer o direito previsto no item 11 – EXCLUSÃO E CANCELAMENTO da participação.

A Realize e a Renner também se reservam o direito de encerrar a campanha a qualquer tempo, devendo comunicar os Participantes com 10 (dez) dias de antecedência, por meio do e-mail cadastrado e do site (<https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/>), mantendo-se o prazo de resgate previsto no Anexo I para cashback já adquirido e disponibilizado. Findo esse prazo, os bônus perderão a validade, sem possibilidade de revalidação, reemissão ou reembolso.

15 - DEMAIS DISPOSIÇÕES:

A Realize e a Renner não se responsabilizam por danos indiretos decorrentes do uso inadequado de suas plataformas, da não observância das regras estabelecidas nestes Termos de Uso, de caso fortuito ou força maior, ou de eventos fora de seu controle razoável, tais como problemas de acesso à internet, intervenção de terceiros, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware ou paralisações transitórias.

A Realize e a Renner não garantem que o acesso ao site e às demais plataformas esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por caso fortuito, força maior ou por outros eventos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações relacionadas aos Termos de Uso e do Anexo I serão dirimidas através do Atendimento da Realize, disponível no site <https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/>.

Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

Eventuais controvérsias relacionadas aos Termos de Uso e ao Anexo I deverão ser, preferencialmente, resolvidas de modo extrajudicial. Por favor, nos encaminhe um comunicado através do Atendimento da Realize, disponível no site <https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/> para que nossos encarregados busquem

uma solução consensual. Não sendo possível a resolução amigável, a competência será exclusiva do Foro Central de Porto Alegre, RS, Brasil.

ANEXO I

REGRAS DE VIGÊNCIA, AQUISIÇÃO, RESGATE E ATUALIZAÇÕES

O presente anexo tem por finalidade estabelecer as regras de vigência, aquisição, resgate e atualizações dos Termos de Uso da Campanha "Cashback Perene", promovida pela REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A ("Realize") e LOJAS RENNER S.A ("Renner").

1 - VIGÊNCIA

Os Termos de Uso da Campanha "**Cashback Perene**" terão vigência no período de **01/08/2026 a 31/10/2026**, sem prejuízo da vigência por prazo indeterminado dos Termos de Uso Gerais e da validade do cashback já adquirido, conforme as regras deste Anexo.

Os Termos de Uso da Campanha "**Cashback Em Dobro**", por sua vez, terão vigência no período de **05/09/2026 a 09/09/2026**.

A campanha produzirá efeitos durante esse período, observados os critérios de adesão previstos no item "6 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO, alínea b", conforme as seguintes condições:

- Para clientes que já aderiram a campanhas anteriores de cashback: a participação será considerada automática, desde que realizem compra elegível com o Cartão Renner ou Meu Cartão durante o período de vigência da campanha e utilizem o benefício, manifestando, com essa ação, sua concordância com os presentes Termos de Uso.
- Para clientes novos do Cartão Renner ou do Meu Cartão: a participação estará condicionada à adesão e/ou aceite prévio aos Termos de Uso, realizada por meio de nossos colaboradores, na rede de lojas físicas Renner e Ashua, ou através do app Renner, no menu Cartões, antes da realização da compra.
- Para clientes do Novo Cartão Renner: a participação será considerada automática desde que realizem compra elegível com o Novo Cartão Renner durante o período de vigência da campanha e utilizem o benefício, manifestando, com essa ação, sua concordância com os presentes Termos de Uso.

Em todos os casos, a participação pressupõe a concordância integral com todas as regras e condições estabelecidas neste documento e no Anexo I.

2 - AQUISIÇÃO

2.1. Modalidade "Cashback Perene": O valor considerado para bônus será o valor líquido da compra realizada com os Cartões Renner, correspondente a 10% (dez por cento), desconsiderando os juros e taxas inclusas em caso de parcelamento da compra. A compra deverá ser paga integralmente com os Cartões Renner e realizada, **obrigatoriamente, no período de 01/08/2026 a 31/10/2026**.

O bônus poderá ser utilizado como abatimento de até 10% (dez por cento) sobre o valor da compra em que for aplicado.

2.1. Modalidade “Cashback Em Dobro”: O valor considerado para bônus será o valor líquido da compra realizada com os Cartões Renner, correspondente a 20% (vinte por cento), desconsiderando os juros e taxas inclusas em caso de parcelamento da compra. A compra deverá ser paga integralmente com os Cartões Renner e realizada, **exclusivamente, no período de 05/09/2026 a 09/09/2026.**

O bônus poderá ser utilizado como abatimento de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra em que for aplicado, desde que a compra tenha sido efetivada durante o período da Campanha.

3 - RESGATE

Para utilizar/resgatar seu saldo de bônus (cashback), o Participante, titular já ativo ou novo dos Cartões Renner, deverá se identificar mediante a apresentação de seu CPF e utilizar os Cartões Renner como forma única de pagamento da compra em que o benefício for aplicado, observadas as regras operacionais vigentes para o respectivo cartão e canal de resgate utilizado.

O bônus será disponibilizado para uso em até 03 (três) dias úteis contados da data do processamento da compra e terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua disponibilização. Caso não seja utilizado dentro desse prazo, o bônus expirará automaticamente, sem possibilidade de revalidação, reemissão ou reembolso, a qualquer título. O resgate do bônus corresponderá a:

3.1. Modalidade “Cashback Perene”: até **10% (dez por cento)** do valor da compra, respeitado o período promocional vigente;

3.2. Modalidade “Cashback em Dobro”: até **20% (vinte por cento)** do valor da compra, desde que o crédito bonificado seja usufruído pelo cliente titular no período de 12/09/2026 a 09/10/2026.

O saldo que exceder esse percentual, se houver, permanecerá acumulado, podendo ser utilizado em compras futuras, desde que respeitado o prazo de validade original.

Participam desta campanha todas as lojas físicas Renner e Ashua localizadas em território brasileiro, bem como o site, WhatsApp e o aplicativo Renner.

Nas compras realizadas em lojas físicas da Renner ou da Ashua:

a) Participam desta campanha todos os produtos disponíveis para venda nas lojas físicas da Renner e da Ashua localizadas em território nacional, respeitados os períodos de participação estabelecidos no item 2 destes Termos de Uso;

b) O resgate do saldo de cashback não será válido para produtos que estejam inseridos em outras promoções vigentes.

Nas compras realizadas por meio do site, aplicativo ou WhatsApp da Renner:

- a) O cashback não será aplicado sobre o valor do frete, sendo o desconto concedido exclusivamente sobre os produtos adquiridos;
- b) Em caso de compras não entregues e/ou canceladas, o valor correspondente ao cashback utilizado será reembolsado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- c) O cashback será aplicável apenas a produtos vendidos e entregues diretamente pela Renner ou pela Ashua, respeitados os períodos de participação previstos no item 2 destes Termos de Uso.

4 - ATUALIZAÇÕES:

A Realize e a Renner reservam-se o direito de, a qualquer tempo e independentemente de anuência prévia dos Participantes, incluir, excluir ou modificar regras e benefícios previstos nos Termos de Uso e no presente Anexo. Para tanto, comprometem-se a comunicar os Participantes com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, por meio do e-mail cadastrado e do site: <https://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/>.

Caso o Participante não concorde com as alterações promovidas, poderá exercer seu direito de exclusão da campanha, conforme previsto no item 11 – EXCLUSÃO E CANCELAMENTO dos Termos de Uso, mediante solicitação por meio dos canais oficiais de atendimento dos Cartões Renner, disponível no mesmo endereço eletrônico acima indicado. As alterações não afetarão cashback já adquirido e disponibilizado aos Participantes, salvo quando necessárias para cumprimento de obrigação legal, determinação de autoridade competente ou prevenção de fraude.